



EDITAL Nº 02/2024 - SELEÇÃO DE MEMBROS

O coordenador do projeto de extensão do **OBSERVATÓRIO DE ESTUDOS SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA INTERNET (OESPD)** da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições, por meio da chamada deste Edital, torna público que estará recebendo inscrições, para estudantes, graduados ou pós-graduados de quaisquer universidades colaborarem com as ações desenvolvidas pelo projeto no ano de 2024, vinculada ao Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O projeto tem como objetivo realizar um estudo abrangente e multifacetado da Proteção de Dados Pessoais, analisando os possíveis impactos em diferentes áreas da sociedade, considerando não apenas os aspectos normativos e legais, mas também os aspectos sociais, psicológicos, administrativos, tecnológicos, históricos e filosóficos, identificando os principais riscos envolvidos e a efetividade.

1.2 Por ser um projeto que busca a participação de graduandos, graduados e pós-graduados, é uma oportunidade para que se estabeleçam o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo em vista a realização de encontros, estudos, publicações e eventos.

2. OBJETIVOS

2.1 O projeto tem um caráter extensionista, além do ensino e da pesquisa, visando uma compreensão mais abrangente e aprofundada dos desafios e oportunidades trazidos pela proteção de dados.

2.2 O OESPD busca sempre promover a formação acadêmica completa de seus membros, baseando-se no tripé universitário: Ensino – Pesquisa – Extensão. Para isso, conta com vários tipos de atividades distintas espalhadas pelo ano letivo, no qual estimula sempre o debate horizontal e a construção do conhecimento entre os membros, interdisciplinarmente, transdisciplinarmente e para a sociedade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão requerer a inscrição através do link: <https://forms.gle/WDNH6VEqudmK7ZKc6>, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2024.

4. DOS ENCONTROS

4.1 Os encontros são feitos de forma remota (preferencialmente), quinzenalmente, sábado pela manhã ou quinta pela tarde ou segunda pela noite, visando embarcar a maioria de integrantes por encontro.

4.2 O WhatsApp e as ferramentas do Google serão utilizados para organização assíncrona do projeto.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado será comunicado pelo e-mail cadastrado pelo(a) selecionado(a) até o dia 16 de maio de 2024.

5.2 Os membros do grupo serão certificados conforme a participação em horas/aula.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2024.

Prof. Dr. Sidney Guerra Reginaldo
Coordenador do Projeto PREX/UFC